



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA 02/2013
QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Esclarecimento nº 8

A/C Comissão de Licitação do Instituto Federal do Paraná.

Com relação ao Edital de Concorrência 02/2013 do IFPR, pergunto:

1. É obrigatória a apresentação da planilha de composição de custos unitários?

Resposta: Sim. Os itens de apresentação obrigatória estão descritos nos itens 10, 11 e 12 do edital.

2. No caso da empresa apresentar propostas para vários lotes, e sendo vencedora de mais de um lote, esta empresa poderá desistir de alguma destas propostas, se não tiver condições técnicas ou capacidade financeira para executar todos os lotes que venceu?

Resposta: O licitante deverá apresentar proposta para os lotes que tem capacidade para executar, pois conforme o Art. 43, § 6 da Lei 8.666/1993: "Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão".

3. Ou a empresa, sendo vencedora de um dos lotes, poderá fazer a retirada das propostas dos lotes ainda com envelopes fechados? Isto se deve, no caso da empresa apresentar propostas para lotes diferentes, mas com o propósito de executar apenas um.

Resposta: Os envelopes de proposta dos licitantes habilitados serão abertos todos de uma vez, tendo suas informações registradas em ata da Comissão de Licitação, sendo que os vencedores de cada lote serão anunciados também todos de uma vez, após análise das propostas pela Comissão.

Patrícia Dias

Presidente da Comissão de Licitação



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600